

RESOLUÇÃO Nº 13/2013  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova Proposta de Construção de Unidade de Saúde e  
Ampliação da UBS(Unidade Básica de Saúde) para ESF

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 99ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que será necessária a ampliação das unidades básicas de saúde do município para que se atinja 100% de cobertura de ESF (Estratégia de Saúde da Família) e, a construção de unidade de saúde e Ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) para ESF atenderão à esta necessidade;

RESOLVE:

Aprova a Proposta de Construção de Unidade de Saúde e Ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) para ESF (Estratégia de Saúde da Família) no município de Dorés do Indaiá – MG

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 31 de outubro de 2013.

  
-----  
José Fernando Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE